



Ao

Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N° 189/23
EM, 04/04/2023
Servidor(a) da CMBA

O vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência que, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INSTALAÇÃO DE UMA PORTA DE ISOLAMENTO NO CEMAC, ENTRE A ENTRADA PRINCIPAL E O LOCAL ONDE FICAM AS ATENDENTES, A FIM DE LHEM PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS RESERVADO E SEGURO, EVITANDO POSSÍVEIS SITUAÇÕES DE RISCO.

JUSTIFICATIVA

Com a instalação da porta de isolamento, as atendentes poderão ter um controle maior sobre o acesso dos usuários ao espaço de atendimento, evitando assim possíveis situações de violência ou agressão. Tendo em vista que a população não tem acesso direto ao CEMAC e sim através dos postos de saúde, presenciamos por diversas vezes pessoas que se dirigem ao referido órgão a fim de buscar informações sobre a marcação de seus exames/consultas e, nervosas, acabam algumas vezes agredindo verbalmente as atendentes. Além disso, a porta de isolamento também permitirá que as atendentes tenham um ambiente de trabalho mais reservado e seguro, proporcionando maior conforto e tranquilidade para a realização de suas atividades.

Por fim, é importante ressaltar que a instalação da porta de isolamento é uma medida de baixo custo e fácil implementação, que poderá trazer grandes benefícios para o ambiente de trabalho das atendentes. Considerando todos esses aspectos, trata-se é uma medida justa e necessária para garantir a segurança das atendentes e proporcionar um ambiente de trabalho mais seguro e tranquilo.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
“Niltinho da Saúde”